



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 39, de 28 de novembro de 2022.

Nomeia o candidato aprovado no Concurso Público da Câmara Municipal de Campo Belo-MG, regido pelo Edital nº 01/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em atenção à homologação do concurso público da Câmara Municipal, regido pelo Edital nº 01/2022, bem como a desistência de vaga apresentada pelo 3º colocado para o cargo de Procurador Jurídico, seguindo a ordem de classificação e, a inexistência de recursos e/ou impugnações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para preenchimento de cargo vago ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Campo Belo-MG, o candidato aprovado no concurso público regido pelo Edital nº 01/2022, realizado no dia 04 de setembro de 2022, obedecido o critério de classificação:

PROCURADOR JURÍDICO:

Classificação:	Nome:	Inscrição:
4º Lugar	Marcel Semião de Brito	nº 1665

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 28 de novembro de 2022.


Wilson Pimenta de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo-MG